

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre acervo guardados nos cofres do Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, sobre o Banco do Brasil S/A, nos seguintes termos:

- Qual a relação dos bens do acervo que estão depositados e guardados pelo Banco do Brasil, de possível propriedade do ex-Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva?
- Qual a fundamentação legal para a guarda de tais bens no Banco do Brasil? Quem efetuou a entrega dos referidos bens e em qual data? Quem autorizou o depósito dos referidos bens? Qual o período que os bens ficaram depositados?
- Se a guarda foi a título oneroso ou gratuito?
- Encaminhar cópia de todos os documentos que se referem a este processo de guarda do acervo, bem como do respectivo contrato entre as partes.

- Se foi a título gratuito qual o valor estimado do serviço prestado?
- É praxe do Banco do Brasil efetuar este serviço para terceiros?
- Houve a necessidade de confecção de caixas especiais para o depósito de tais bens? Em caso afirmativo, qual o custo e quem se responsabilizou pelos mesmos

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações divulgadas pela imprensa, acervo retirado do Palácio do Planalto pelo ex-Presidente da República foram depositados no Banco do Brasil.

De modo a verificar a legalidade dos procedimentos adotados em relação à referida operação, visto que é extremamente atípica, é de suma importância que essa Casa Legislativa tenha conhecimento sobre esta questão

Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**